



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 019/2018

“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Carlos Alberto Ramos Barros, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso o dia **02 de julho** (*segunda-feira*), em virtude da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018 na Rússia.

Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica transferida para a data do dia, **03 de julho de 2018, (terça-feira)**, no mesmo horário Regimental, às 18:00 horas, a **primeira Reunião Ordinária do mês de Julho**.

Art.3º - A Câmara Municipal retorna as suas atividades na **terça-feira, dia 03 de julho**, no horário de 12h:15min às 18h:15min.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 29 de junho de 2018.


Carlos Alberto Ramos Barros
Presidente Câmara Municipal